



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 08/2022

RX CONSTRUTORA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.852.645/0001-79, com sede na Av. José Ribeiro Tristão, nº 2.150, bairro Aeroporto, Varginha – MG, neste ato, representada pela Sr. FERNANDO RODRIGUES XIMENES, vem a Ilustre presença de Vossa Senhoria, apresentar, na forma do artigo 109, I, da Lei nº 8.666/93, o seu pedido de recurso em consideração ao item de enrocamento do Atestado 1420120003679 que é Enrocamento de Pedra de Mão Jogada, inclusive fornecimento, na quantidade de 307,00 m³ para sua habilitação técnico-operacional e profissional do item solicitado no item 6.1.4.7, subitem 8.1.1:

- Enrocamento com Pedra Argamassada – quantidade exigida de 362,50 m².

Considerando que:

- O serviço é similar conforme pode ser observado na Especificações de serviço ET-DE-H00/011 de maio de 2007 do Departamento de Estradas de Rodagem;
- E que é possível se obter a quantidade em metro quadrado do item, uma vez que o enrocamento é realizado com pedras de mão que possui espessura normatizada entre 0,1 e 0,3 m de diâmetro. Assim, é possível, adotando a espessura máxima, concluir que a área de pedra argamassada do Atestado 1420120003679 é de 1023,33 m², superior ao exigido.

O caso é simples e não comporta complexas discussões, devendo lastrear-se na efetiva análise dos atestados trazidos pela Recorrente, aptos a comprovação de sua capacidade atendendo taxativamente os quantitativos exigidos pela Administração.



Diante disso solicitamos que sejam considerados essas premissas para a análise de habilitação técnica, tornando, portanto, a empresa RX CONSTRUTORA EIRELI habilitada de forma técnica operacional e profissional.

Termo em que,
Pede deferimento

Pouso Alegre, 16 de março de 2022.

RX CONSTRUTORA EIRELI
Fernando Rodrigues Ximenes
CEO